

TRABALHOS DE CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA DO MATO
AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Freguesias de: Assafarge e Antanhol, Cernache, Santa Clara e Castelo Viegas, Santo António dos Olivais, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI do **Concelho de Coimbra**, aprovado pela Câmara Municipal em 29/06/2018 vimos informar que a EDP Distribuição - Energia, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas da linha de Alta Tensão e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI, e que integram a **rede secundária de faixas de gestão de combustível**.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores que estejam por baixo da linha elétrica, na faixa correspondente à largura de 15 m em linhas de Média Tensão e de 25 m em linhas de Alta tensão (ver planta anexa). O trabalho será realizado a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam retirar os materiais sobranes que forneçam essa informação para:

	Empreiteiro (SILVEXPLOR)	Entidade responsável pela infra-estrutura (EDPD)
Telefone	231 923 376	271 004 465
Telemóvel	915 448 555	935 109 831
e-mail	joelle.semado@silvexplor.com	pedro.cardoso@edp.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Direção de serviço a Redes
Manutenção de Redes Centro – Unidade operativa de Coimbra



Pedro Cardoso, Coimbra, 11 de Fevereiro de 2019